



Handwritten signature or initials

MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2024/02/15

ATA N.º 3/2024

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;-----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Carla Patrícia Morais Afonso em substituição de Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Onze horas e dez minutos.-----

Hora de encerramento: Doze horas e dez minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

## ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

5 – Obras Públicas:-----

5.1 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais – Conta Final;

5.2 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil na Vila de Vinhais – Prorrogação de Prazo; -----

5.3 – Parque Biológico de Vinhais – Obras de Manutenção e Reabilitação – Prorrogação de Prazo; -----

5.4 – Execução de Passeios e Bermas na EM 509 em Passos de Lomba – Conta Final. -

6 – Relatório de Avaliação Global do Plano Municipal Igualdade e Não Discriminação de Vinhais 2022-2025. -----

7 - Proruris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM - Nomeação de Fiscal Único. -----

8 – Moção – Apoio aos Agricultores. -----

9 – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal – Constituição da Comissão Consultiva. ---

10 – Aquisição de Serviços e Aluguer de Equipamentos (Tendas e outras Estruturas Semelhantes) para a realização da 44.ª Feira do Fumeiro – Impugnação Administrativa. -----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**11 – 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades.** -----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- As obras de requalificação da Escola de Rebordelo já se encontravam concluídas, tendo os alunos iniciado o segundo semestre já nas novas instalações, onde esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, Dr. Rui Correia. -----

- Pretendia apresentar uma Nota de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, Senhor Fernando Jorge Afonso Gonçalves, o que muito nos entristeceu. -----

- De seguida pretendia deixar um agradecimento à Junta de Freguesia de Vinhais pela forma exemplar como foi organizado o desfile de Carnaval, bem como a todas as associações envolvidas e a todas as pessoas que participaram. -----

- Deixou ainda um agradecimento à Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa e à Junta de Freguesia de Vila Boa pela organização do Carnaval, pois tem cada vez mais participantes e visitantes, sendo muito importante a nível cultural, o que deve ser referenciado e valorizado, bem como em todas as Juntas de Freguesia que se festejou o Carnaval. -----

- Referiu ainda que na quarta-feira de cinzas foram muitas as pessoas que se vestiram de diabos, sendo uma tradição cada vez mais importante. -----

- Relativamente à 44.ª Feira do Fumeiro disse que foi mais uma vez um evento muito importante para o nosso Concelho, apesar de o tempo não ajudar, correu muito bem quer ao



nível de vendas, quer ao nível de visitantes. Mais disse que pretendia deixar um agradecimento a todos os trabalhadores municipais, a todas as Juntas e Uniões de Freguesia, Associações, e todas as entidades que colaboraram para o sucesso deste evento. -----

- Disse ainda que no dia catorze a reunião da CIM tinha sido realizada em Vinhais, no Centro Cultural, onde tinham sido agendados e discutidos três assuntos, designadamente tinha sido aprovada uma moção contra o término da parceria existente entre a Junta de Freguesia de Rebordelo e os CTT, que garantia a distribuição do correio em várias aldeias do nosso Concelho. -----

A CIM tinha solicitado uma reunião com o Presidente da ANACOM para demonstrar o descontentamento e para comunicar que a distribuição estava a ser mal executada, estando a causar prejuízos às pessoas com o atraso na entrega da correspondência, sendo um assunto transversal a todos os Concelhos. -----

Foi referido também que na área da CIM existem vários eventos que se realizam em simultâneo, o que tal não deveria acontecer, pois a Feira do Fumeiro é sempre realizada no segundo fim de semana de fevereiro, pelo que não deveriam ser agendados outros para o mesmo fim de semana, tal como aconteceu este ano com o Festival do Butelo e das Casulas, em Bragança, pois deveria existir bom senso e articulação entre os Municípios. -----

- Para finalizar referiu que a Assembleia Municipal será realizada no dia 23 de fevereiro, pelas catorze horas e trinta minutos no Centro Cultural. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para se associar às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e deixar um agradecimento a todos os colaboradores que trabalharam na Feira do Fumeiro, com vínculo ou não, pois todos contribuíram para o sucesso do evento. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício referiu que pretendiam associar-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, felicitando todos os eventos que decorreram em todos estes dias referenciados e associam-se também com muita



Handwritten signature or initials in the top right corner.

tristeza à Nota de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, Senhor Fernando Jorge Afonso Gonçalves.

## ORDEM DO DIA

### 2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora Carla Patrícia Morais Afonso, sendo o motivo a ausência na reunião em causa. -----

### 3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### 4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia catorze do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....	3.422.361,96 €
Em dotações Não Orçamentais .....	478.904,89 €

### 5 – OBRAS PÚBLICAS:-----

#### 5.1 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III DE VINHAIS – CONTA FINAL. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior da Equipa de Prospetiva, Planeamento e Controlo – Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura



dos Santos, relativamente à conta final da empreitada “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, cujo teor é o seguinte: -----

“Encontra-se concluída a obra referente à “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, após ter sido vistoriada pelas entidades competentes.-----

Assim, foi elaborada a “Conta Final”, tendo a mesma obtido a concordância do empreiteiro, pelo que a mesma foi assinada pela fiscalização, em representação do dono de obra e pelo representante do adjudicatário.-----

Na empreitada não se verificou a atribuição de prémios nem aplicação de coimas e também não se verificaram trabalhos a menos. Existiu uma adenda ao contrato inicial para pagamento de trabalhos complementares no valor de 159.781,56€ + IVA e o valor total da revisão de preços definitiva foi de 621.831,44€.-----

Assim, o valor final da empreitada (incluindo os trabalhos complementares e a revisão de preços) totalizou 3.494.328,17€+IVA (conforme demonstrações em anexo). -----

Face ao exposto submete-se à consideração superior a aprovação da Conta Final nos termos propostos.”-----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação transcrita e aprovar a conta final, no valor de três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito euros e dezassete cêntimos (3.494.328,17 €) + IVA. -----

## **5.2 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA VILA DE VINHAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----**

Foi presente um ofício subscrito pelo adjudicatário da empreitada “Aquisição e Instalação de Parque Infantil na Vila de Vinhais“ onde solicita prorrogação de prazo de execução, para conclusão da obra por mais sessenta dias, devido às condições climatéricas que se fizeram sentir, não sendo possível executar os trabalhos no prazo estabelecido. -----

O referido ofício vinha acompanhado de parecer emitido pela Técnica Superior de



Engenharia Civil da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, Cátia Sofia Fernandes Martins, cujo teor é o seguinte: -----

“Compete-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que relativamente ao 1.º pedido de prorrogação de prazo para o fornecimento “Aquisição e Instalação de Parque Infantil na Vila de Vinhais”, solicitado pelo Adjudicatário Sociedade Industrial de Cucujães, S.A, não se verifica inconveniente na prorrogação do prazo de conclusão até, **19 março de 2024**, a título gracioso sem encargos para o Município.” -----

Após análise e discussão do pedido em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, até ao dia dezanove de março do corrente ano, sem encargos para o Município de Vinhais.-----

### **5.3 – PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS – OBRAS DE MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----**

Foi presente um ofício subscrito pelo adjudicatário da empreitada “Parque Biológico de Vinhais“ onde solicita prorrogação de prazo de execução para conclusão da obra, por cento e cinquenta dias, devido às condições climatéricas que se fizeram sentir e a falta de entrega de material, não sendo possível executar os trabalhos no prazo estabelecido. -----

O referido ofício vinha acompanhado de parecer emitido pela Técnica Superior de Engenharia Civil da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, Cátia Sofia Fernandes Martins, cujo teor é o seguinte: -----

“Compete-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que relativamente ao 1.º pedido de prorrogação de prazo de prazo a empreitada “ Parque Biológico de Vinhais” – Obras de Manutenção e Reabilitação”, solicitado pelo Sr.º empreiteiro António Manuel Gil, não se verifica inconveniente na prorrogação do prazo de conclusão até, **19 de junho de 2024**, a título gracioso sem encargos para o Município.” -----



Após análise e discussão do pedido em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada até ao dia dezanove de junho do corrente ano, sem encargos para o Município de Vinhais.-----

#### **5.4 – EXECUÇÃO DE PASSEIOS E BERMAS NA EM 509 EM PASSOS DE LOMBA – CONTA FINAL. -----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Tiago Alexandre Morais Nunes, relativamente à conta final da empreitada “Execução de Passeios e Bermas na EM 509 Passos de Lomba”. -----

Em conformidade com o teor da informação prestada pelo técnico, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a conta final no valor de quarenta e dois mil oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos (42.089,55 €) + IVA. -----

#### **6 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DO PLANO MUNICIPAL IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE VINHAIS 2022-2025. -----**

Presente ao Órgão Executivo o Relatório de Avaliação Global do Plano Municipal Igualdade e Não Discriminação de Vinhais 2022-2025 e o Relatório de Execução dos primeiros doze meses de implementação do PMIND de Vinhais, para aprovação, que se faziam acompanhar de uma informação prestada pela Técnica Superior do Setor de Promoção Social e Saúde, Maria José Gomes Madureira, cujo teor é o seguinte: -----

“Na sequência do projeto Desconstruir Estereótipos e Construir Igualdade, apresentada pela CIM- TTM ao Aviso Nº POISE-22-2020-03, com o apoio do FSE, para os nove municípios da Comunidade Intermunicipal, informo V.ª Ex.ª que, encontrando-se o projeto na fase de avaliação externa dos Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação, se torna necessário proceder à aprovação dos seguintes documentos:-----



JM

**- Relatório de Avaliação Global do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Vinhais 2022 – 2025;**-----

**- Relatório de Execução dos primeiros doze meses de implementação do PMIND do Município de Vinhais.** -----

Os dois documentos são trabalhos previstos em sede de candidatura e integram o Caderno de Encargos da CIM-TTM, sendo a sua produção da responsabilidade do NERBA – Associação Empresarial do Distrito de Bragança, como entidade externa e independente. O Relatório de Execução contém todas as ações previstas e realizadas em cada um dos eixos de intervenção do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do concelho de Vinhais, em vigor até 2025. Consta ainda deste relatório o impacto das ações implementadas ao longo dos 12 meses do projeto. O Relatório de Avaliação Global insere-se na 2ª fase de trabalhos e é o resultado do processo de avaliação de todas as fases desenvolvidas pelo Município de Vinhais: diagnóstico, elaboração do plano, implementação e impacto.-----

Após a apreciação dos documentos e respetiva aprovação por parte da Equipa para a Igualdade na Vida Local, informo Vª Ex.ª que os mesmos devem ser remetidos à apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

Em anexo a esta informação seguem os Relatórios, bem como a ata da EIVL.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar os Relatórios identificados, bem como submetê-los à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -

Ausentaram-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, na qualidade de membros do Conselho de Administração da Empresa ProRuris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM. e o Senhor Vereador Martinho Magno Martins na qualidade de representante do Município na mesma empresa.-----

**7 - PRORURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS, EM -NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO.** -----

Foi presente um ofício emanado do Conselho de Administração da Empresa ProRuris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, do teor seguinte: -----



“No seguimento do processo para fornecimento de serviços de Revisor Oficial de Contas pelo período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025 (os dois anos económicos de 2024 e 2025), este Conselho de Administração, deliberou por unanimidade após análise das propostas apresentadas, propor que o serviço seja adjudicado à Fernando Peixinho, José Lima & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª no montante de € 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta euros) acrescidos do IVA à taxa em vigor.”-----

Atendendo que foi dado cumprimento ao preceituado no Código dos Contratos Públicos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a nomeação da empresa Fernando Peixinho, José Lima & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª para fiscal único da empresa Proruris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, e propor à Assembleia Municipal a sua designação, nos termos do n.º 3, do art.º 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

Regressaram à sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Artur Jorge Pereira dos Santos Marques e Martinho Magno Martins. -----

#### **8 – MOÇÃO – APOIO AOS AGRICULTORES.** -----

Presente ao Órgão Executivo uma moção subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

“Sendo Vinhais, um Concelho em que a Agricultura, como todo o setor primário tem um papel, ou melhor suportam a quase totalidade do tecido económico do Concelho, o Município não pode deixar de tomar uma posição em relação a todas as decisões que prejudiquem este setor.-----

Assim o Município de Vinhais em conjunto com a empresa Municipal de Desenvolvimento Rural (Proruris), e a Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana (Arbórea), após receber a informação através das organizações do setor agrícola, com a menção de cortes nos apoios dos ecorregimes (35% na Agricultura Biológica e 25% na Produção Integrada) e 15% no Apoio Redistributivo Complementar, procedeu de imediato a uma análise do impacto que estes cortes implicam para o Concelho de Vinhais. -----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Considerando também que a castanha, outro produto fundamental para a economia do Concelho, teve uma quebra muito significativa, quer ao nível da quantidade e da qualidade, tal como já tinha acontecido no ano anterior; -----

- Considerando os aumentos verificados ao nível dos custos de produção;-----

- Considerando os atrasos verificados nos pagamentos dos subsídios;-----

Por tudo isto vem este Município propor uma Moção para ser aprovada na Câmara Municipal e posteriormente enviada à Assembleia Municipal, no sentido de serem tomadas medidas urgentes para minimizar estas situações que provocam consequências gravíssimas para a economia e para o futuro deste Concelho. -----

Assim devem ser repostos os valores iniciais previstos dos pagamentos, devem ser estes pagos o mais rapidamente possível, e devem ser tomadas outras medidas de apoio, quer ao nível de apoio técnico, quer ao nível da participação por parte do IFAP, no apoio à cobertura de seguros que ajudem aquando da perda de produção resultantes de fatores alheios aos produtores, aos agricultores. -----

Deve ainda o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) ser programado de forma que erros de programação deste programa não venham a prejudicar ainda mais os agricultores. -----

Esta Moção deverá ser enviada para aprovação em Reunião de Câmara, Assembleia Municipal e posteriormente enviada às seguintes entidades: -----

- ✓ Sua Excelência o Presidente da República de Portugal; -----
- ✓ Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal; -----
- ✓ Ministério da Agricultura e Alimentação; -----
- ✓ Ministério da Coesão Territorial;-----
- ✓ Ministério das Finanças;-----
- ✓ CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;-----
- ✓ CIM – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;-----
- ✓ Aos líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que embora o já anunciado pelo Governo ao nível dos apoios, fazia todo o sentido que esta moção fosse enviada para todas as entidades referidas. -----



2

Mais disse que tinha sido solicitada uma reunião com o IPB e com a Direção Regional de Agricultura, para diligenciar quais os procedimentos a adotar com a doença que surgiu ultimamente nos castanheiros. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que as políticas agrícolas deviam ser revistas, no entanto fazia todo o sentido esta moção, e continuar a reivindicar e lutar pelos interesses dos agricultores. -----

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a moção supra referida, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **9 – 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA.** -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação prestada pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Ambiente e Mobilidade, em regime de substituição, Pedro António Pereira dos Santos, cujo teor é o seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Para os efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é necessário a nomeação de um membro da Assembleia Municipal para representar o citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vinhais;
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação do representante deve incluir obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação da Assembleia Municipal; -----
3. Face ao exposto, e nos termos do disposto no artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, propõe-se que a Assembleia Municipal nomeie um membro para representar o citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo de revisão do PDM Vinhais,



*[Handwritten signature]*

bem como a respetiva delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação da Assembleia Municipal.” -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, submeter à Assembleia Municipal tendo como fim a nomeação de um membro do respetivo Órgão para integrar a Comissão Consultiva de acompanhamento do processo de revisão do PDM Vinhais. -----

**10 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS (TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SEMELHANTES) PARA A REALIZAÇÃO DA 44.ª FEIRA DO FUMEIRO – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.** -----

Na sequência do concurso público para “Aquisição de serviços e aluguer de equipamentos (Tendas e Outras Estruturas Semelhantes) para a realização da 44.ª Feira do Fumeiro” e após a receção de uma impugnação administrativa por parte da empresa Irmafer, Sa., o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, apresentou ao Órgão Executivo um despacho do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- ✓ As concorrentes IRMARFER, S.A. e MULTITENDAS, S.A., já se pronunciaram no decorrer do concurso público para aquisição de serviços e aluguer de equipamentos, em sede de audiência prévia, tendo apresentado os fundamentos de facto e de direito para sustentarem as suas posições divergentes, as quais foram devidamente analisadas, em sede própria, quer pelo júri do concurso, quer pelo gabinete jurídico da autarquia;-----
- ✓ Na sequência da impugnação administrativa, a concorrente IRMARFER, S.A. não alega factos novos que alterem a decisão que emergiu do exarado no parecer jurídico, a qual se traduziu no indeferimento da pretensão da concorrente. -----

Face ao exposto, determino que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para decisão, ao abrigo do disposto no artigo 274.º do Código dos Contratos Públicos.” ----



Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do despacho transcrito e não dar provimento à impugnação administrativa apresentada pela empresa Irmafer, Sa. -----

**11 – 1.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES.** -----

Foi tomado conhecimento da aprovação da 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades, no uso da competência delegada pelo Órgão Executivo em reunião ordinária datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----



Ana Maria Martins Rodrigues